

DECRETO Nº 150/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.391/2024 de 28/05/2024:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/ Atividade conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.009 – Construção de Ginásio de Esporte/Centro de Eventos, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 04 e 06 do Plano Municipal de educação.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.100.000,00	1754	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º serão utilizados R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do provável excesso de arrecadação de recursos a ser recebido conforme Contrato nº 0620692-00 (Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Economica Federal e o Município de Águas Frias/SC).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.